

PROIBIÇÃO DE DEFS: FALTA DE PREOCUPAÇÃO COM CONSUMIDOR BRASILEIRO E PRIVILÉGIO AO COMÉRCIO ILEGAL, AVALIA SENADORA

Em entrevista ao Olá Jornal, senadora Soraya Thronicke lamenta decisão da Anvisa que considera na contramão do mundo

“A decisão não só mantém o privilégio do comércio ilegal, como também mostra a falta de preocupação com o consumidor brasileiro que continuará exposto a produtos oriundos do contrabando, sem qualquer tipo de opção”. A avaliação é da senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS) que, em entrevista ao Olá Jornal, não se diz surpresa com a decisão, embora lamenta a posição que considera “na contramão da maioria dos países desenvolvidos”.

Autora de projeto de lei que regulamenta os dispositivos eletrônicos para fumar (DEFS) no Brasil, a senadora chama a atenção para o crescimento do consumo cujos consumidores foram ignorados pela decisão. “É preciso regulamentar para termos controle sobre o que é consumido no país. É importante lembrar que a Anvisa ignorou o resultado da própria consulta pública aberta entre dezembro de 2023 e fevereiro deste ano, onde 58% das pessoas ouvidas responderam ser contrárias à proibição. São 4 milhões de consumidores sendo ignorados e tendo a saúde colocada em risco pela decisão de um órgão que deveria prezar pela qualidade e controle do que é consumido no país, mas sequer considera a opinião pública importante para a votação”, critica.



Janine Niedermeyer

Soraya: consumidor foi ignorado pela Anvisa

PROJETO DE LEI

O projeto de lei da senadora está em debate no Senado onde aguarda audiência pública. A proposta visa autorizar a produção, a importação e a comercialização dos dispositivos. O texto propõe a criação de regras específicas, como a proibição para menores de 18 anos, veto à produção de vapes de sistema aberto e à comercialização de produtos com aromas adoçados e embalagens que remetem ao universo infanto-juvenil.

Se aprovado, irá para a Câmara dos Deputados. “Posso afirmar que tenho inúmeros colegas a favor do que é proposto no texto e, que assim como eu, escolheram tratar o assun-

to de forma técnica e não ideológica. Esse é um debate sobre a saúde e o direito do consumidor brasileiro, não cabe aqui ideologias, mas sim dados e estatísticas”, defende. De acordo com a senadora, o objetivo do projeto é trazer informação e segurança ao consumidor. “A regulamentação trará poder ao consumidor sobre aquilo que ele compra e consome: a substância inalada. O projeto é ainda mais rígido do que a lei que regulamenta o tabaco no Brasil. Queremos trazer segurança para as pessoas e se os parlamentares lerem o projeto, verão que ele é pautado na seriedade e tecnicidade que o assunto exige.

Após passar pela Comissão de Assuntos Econômicos, na qual se encontra, será remetido à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e por último para a Comissão de Assuntos Sociais, onde a decisão será terminativa. Posterior a estas comissões do Senado Federal, o projeto será direcionado à Câmara dos Deputados, onde ainda será discutido.

“Se o texto for aprovado pelas duas casas do Congresso, seguirá então para sanção presidencial e a Anvisa terá que organizar a regulamentação assim como determinará a legislação”, prevê a senadora.

ESPAÇO DO ARTESANATO NA FENACHIM TERÁ MAIS DE 50 ARTESÃOS

Para os apaixonados por um produto feito à mão, elaborado de forma única e com materiais diferenciados, a Festa Nacional do Chimarrão (Fenachim) disponibilizará aos seus visitantes o Pavilhão do Artesanato. Ao todo, mais de 50 profissionais da Casa do Artesão, ARTEVA e do Programa Municipal do Artesanato estarão expondo itens como artes resinadas, tricô, crochê, patchwork, bordado livre e de fita, além de biscuit e artesanato em madeira. Para essa edição, o público irá

encontrar algumas novidades, como biscuit da Fenachim, lembranças de Venâncio Aires, cujas personalizadas, relógio que anda para trás, incenso com bambu vegetal, além de amigurumis.

Nesta semana, os artesãos participam de um curso de técnicas em vendas, com o intuito de potencializar a comercialização no maior evento de Venâncio Aires. A Fenachim ocorre de 1º a 5 e de 9 a 12 de maio no Parque do Chimarrão.

VENÂNCIO AIRES ULTRAPASSA OS 800 CASOS POSITIVOS DE DENGUE

Segundo boletim da Secretaria Estadual de Saúde, a maior parte dos casos confirmados foram contraídos no território municipal

Nesta terça-feira, 23, em atualização da Secretaria Estadual de Saúde sobre os casos de dengue, os números de Venâncio Aires seguiram aumentando, a exemplo das últimas semanas. A Capital do Chimarrão contabiliza até o boletim das 8h33min 803 casos confirmados para a doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*. Ao longo do ano foram 1.090 notificações para suspeitas da doença. Em investigação até esta terça-feira eram 82 casos. Outros 204 foram descartados após análise laboratorial. No Rio Grande do Sul ao longo deste ano foram contabilizados 79.748 casos positivos da doença. Por com-

plicações causadas pela dengue, já foram registradas 91 mortes.

Com mais de três milhões de casos de Dengue e mais 1.600 mortes no Brasil em 2024, o pico de dengue deve acontecer nos próximos dias. De acordo com a bióloga e especialista em saúde do Programa de Arboviroses do Centro de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul, Valeska Lizzi Lagranha, historicamente, o período epidêmico ocorre todos os anos no mês de abril. Ela acredita que o cenário deve se repetir, mas reforça que a confirmação só vai ser feita dentro de algumas semanas, após a digitação de todas as notificações.

PREFEITURA INICIA O DESASSOREAMENTO DE OITO TRECHOS NA VÁRZEA DO CASTELHANO

Melhorar o escoamento de água de forma a amenizar os danos causados por cheias e enchentes é o objetivo da ação iniciada nesta semana pelas secretarias municipais de Meio Ambiente e Infraestrutura e Serviços Públicos. O desassoreamento, conforme a secretária municipal de Meio Ambiente, Carin Gomes, acontece em oito trechos de cursos d'água, na várzea do arroio Castelhana. “A limpeza também é essencial para resolver os problemas de água parada que se tornam criadouros de mosquitos e demais vetores, bem como, para evitar o apodrecimento e morte das espécies vegetais existentes no local”, explica a secretária.

Conforme a bióloga da secretaria de Meio Ambiente, Katiucia Rodrigues, para execução da limpeza dos cursos d'água, será necessária a remoção de algumas espécies vegetais, de modo a possibilitar o acesso aos pontos críticos. Segundo ela, serão priorizados os acessos pelas

margens onde não há vegetação, no entanto, em alguns pontos será necessária a remoção de árvores nativas de espécies como Aroeira-vermelha, Camboatá-branco, Camboatá vermelho, Guabirola, Canela-Guaica entre outras. A bióloga salienta que o projeto foi pensando de modo a causar o menor impacto possível e que a secretaria de Meio Ambiente está projetando a compensação florestal das espécies suprimidas em outra área.

A secretária explica que para o planejamento da ação, servidores da Patrulha Agrícola e técnicos do Meio Ambiente realizaram diversas vistorias na região, de modo a mapear os pontos para execução do desassoreamento e elaboração do projeto que foi encaminhado ao órgão ambiental estadual, para fins de licenciamento. A intervenção na área está sendo executada com autorização do Departamento de Recursos Hídricos, de acordo com o Decreto Estadual nº 52.701/2015.



CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES

Rua Júlio de Castilhos, 325
Fones: 3741.8003 - 3793.0252

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 INFORMATIVO

APROVADO O OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 116/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. O documento solicita votação em regime de urgência do Projeto de Lei 0057/2024.

APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0057/2024 que autoriza o Poder Executivo a incluir Ação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024; compatibilizar Iniciativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, mediante alteração do anexo IX da Lei Orçamentária Anual; e abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro.

COM VOTOS FAVORÁVEIS DE TODOS OS VEREADORES FOI APROVADO O PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 0007/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR CÉSAR GARCIA/PDT que concede o título de cidadão de Venâncio Aires à Jucenil Ribeiro.

APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0009/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GERSON RUPPENTHAL que institui na Câmara de Vereadores de Venâncio Aires a Comissão Especial denominada “Frente Parlamentar de Eletrificação Rural” para o ano de 2024.

APROVADA A MOÇÃO Nº 0028/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA SANDRA WAGNER/PSB. A moção de apelo será encaminhada à presidente da Emater/RS, Sra. Maria Helena Saalfeld, e o Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural, Sr. Ronaldo Santini, solicitando a contratação imediata de extensionistas rurais, aprovados em concurso público realizado pela entidade rural.

APROVADA A MOÇÃO Nº 0029/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA HELENA DA ROSA/ MDB. A Moção de Aplauso é endereçada às professoras Elisa Herrmann e Marília Haas pelo Projeto Clube SuperAção: Competências socioemocionais por meio do teatro.

APROVADA A MOÇÃO Nº 0030/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR NELSOIR BATTISTI/PSD. A Moção de Aplauso é endereçada à Fuscva (Fusca Clube Venâncio Aires), pelos seus 10 anos de fundação.

Publicado digitalmente em 22/04/24



CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES

Rua Júlio de Castilhos, 325
Fones: 3741.8003 - 3793.0252

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, Inscrito no CNPJ Nº 07251534/0001-30, com endereço na Rua Júlio de Castilhos, 323, CENTRO – CEP: 95800-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 26/04/2024, ÀS 11:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@venancioaires.rs.leg.br ou entrega de envelope presencialmente na Câmara.
LINK DO EDITAL: <https://www.venancioaires.rs.leg.br/>

1.0 Do Objeto: Aquisição de lanches e refeições para os servidores da câmara que venham a trabalhar em grandes eventos realizados ou apoiados pela Câmara.